



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 43/2018-CONSUNI/UFAL, de 09 de julho de 2018.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO "Ad referendum" Nº. 40/2018-CONSUNI/UFAL, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA A EXECUÇÃO DA "70ª REUNIÃO DA SBPC".**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 019369/2018-74 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida no dia 09 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), bem como Parecer Conclusivo nº. 080/2018-PGF/UFAL da Procuradoria Geral Federal constante nos autos do referido processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução "Ad referendum" Nº. 40/2018-CONSUNI/UFAL que autorizou a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES como órgão responsável pela execução e gerenciamento dos recursos financeiros do Projeto intitulado "70ª REUNIÃO DA SBPC (SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA)" promovida pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de julho de 2018.

  
Prof.<sup>a</sup> Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL